



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Ficam dispensadas as exigências contidas nos incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII, do § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, por não apresentarem fatores significativos a esta contratação, uma vez que os apresentados restam como suficientes para o estudo de viabilidade técnica, operacional e orçamentária dessa contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a locação de 07 (sete) brinquedos infláveis a serem disponibilizados no Centro de Eventos aos alunos da rede municipal de ensino no dia 08 de outubro de 2025 em razão das comemorações alusivas ao dia das crianças.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

De modo a atender necessidade existente e considerando a quantidade de alunos que participarão do momento, estima-se que a locação de 07 (sete) brinquedos infláveis atenda a demanda.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação deverá ser previamente verificado pelo Setor de Compras/Licitações.

O critério de julgamento deverá ser:



- ☒ Menor preço;
- ☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- ☐ Técnica e preço;
- ☐ Maior retorno econômico;
- ☐ Maior desconto
- ☐ Nenhuma das alternativas

A Adjudicação dos itens dar-se-á por:

- ☒ Item
- ☐ Lotes
- ☐ Global
- ☐ Nenhuma das Alternativas

5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é viável, visto que seu objetivo é proporcionar momentos de lazer e integração aos alunos da rede municipal de ensino, especialmente em razão das comemorações alusivas ao dia das crianças. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, considero que a contratação atende aos padrões e preços de mercado e que é viável.

Nova Bassano, 10 de setembro de 2025.

Franciele Bordignon Dalla Costa
Agente Administrativo
Matrícula funcional n.º 879